



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 291/PROAP/REITORIA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 206/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2021, e a Portaria Normativa nº 68/GABR/REITORIA, de 12 de julho de 2023 e considerando o disposto na Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores listados no Anexo I para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais e gestores do contrato celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Reitoria e a empresa discriminada no Anexo II.

ANEXO I - SERVIDORES

Gestor titular:	Marcus Vinicius Silveira Macedo
Matrícula SIAPE nº:	2251758
Ramal:	2316
E-mail:	marcus.macedo@ifce.edu.br
Setor:	Diretoria de infraestrutura e Engenharia
Atribuições	As atividades inerentes à gestão do contrato estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE,
Gestor substituto:	Diego Rocha de Abreu
Matrícula SIAPE nº:	2251446
Ramal:	2344
E-mail:	diego.abreu@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Projetos de Engenharia
Atribuições:	Na ausência do Gestor Titular, as atividades inerentes à gestão do contrato que estão descritas no Capítulo III - Seção I da Instrução Normativa 2019, serão realizadas pelo Gestor Substituto.
Fiscal Técnico Titular:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização técnica estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da Instrução Normativa nº 5 COC/DIRAD/P
Fiscal Técnico Substituto:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Técnico Titular, as atividades inerentes à fiscalização técnica que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção I da 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Técnico Substituto.
Fiscal Administrativo Titular:	Jose Icaro Santiago Bastos
Matrícula SIAPE nº:	3000763
Ramal:	2317
E-mail:	icaro.bastos@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização administrativa estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção II da Instrução Normativa nº 5 COC C
Fiscal Administrativo Substituto:	Siomara Peixoto Lima
Matrícula SIAPE nº:	2227103
Ramal:	2317
E-mail:	siomara.lima@ifce.edu.br
Setor:	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Administrativo Titular, as atividades inerentes à fiscalização administrativa que estão descritas no Capítulo III - Seção II 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Administrativo Substituto
Fiscal Setorial Titular:	Reginaldo de Araújo Marques
Matrícula SIAPE nº:	2231239
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 222)
E-mail:	reginaldo.marques@ifce.edu.br
Setor:	Departamento de Administração e Planejamento campus Crateús (DAP-CRA)
Atribuições:	As atividades inerentes à fiscalização setorial estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III da Instrução Normativa nº 5 COC COC/D

Fiscal Setorial substituto	Fernando Freires da Rocha
Matrícula SIAPE nº:	3286212
Ramal:	(88) 2151-2943 (Ramal 220)
E-mail:	fernando.freires@ifce.edu.br
Sector:	Coordenadoria de Infraestrutura do campus Crateús (CINFRA-CRA)
Atribuições:	Na ausência do Fiscal Setorial Titular, as atividades inerentes à fiscalização setorial que estão descritas no Capítulo III - Seção II - Subseção III 5 COC/DIRAD/PROAP/IFCE, de maio de 2019, serão aglomeradas na figura do Fiscal Setorial Substituto

ANEXO II - EMPRESA

CONTRATO Nº	50/2023
PROCESSO Nº	23255.009007/2023-03
CONTRATADA:	5G ENERGIA, COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (19.983.065/0001-22)
OBJETO:	Aquisição e implantação de usina solar fotovoltaica para o <i>campus</i> Crateús do IFCE
DATA DE ASSINATURA	06/11/2023
VIGÊNCIA	de 06/11/2023 a 06/11/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

REUBER SARAIVA DE SANTIAGO
Pró-Reitor de Administração e Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Reuber Saraiva de Santiago, Pró-Reitor(a) de Administração e Planejamento**, em 09/11/2023, às 08:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5530121** e o código CRC **6F4EB160**.